



São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 24/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 3 fevereiro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 340/22, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Carnaval de Rua no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOÃO JORGE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.